

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1567 DE 11/07/2003

DECRETO Nº. 11.025/2003
DE 02 DE JULHO DE 2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 45.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei 6.212, de 21 de novembro de 2.002 e
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$
45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do
orçamento vigente:

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-1236115.2038	SECRETARIA GERAL	
40.10-339039	Manutenção do Ensino Fundamental	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-1236115.1011	SECRETARIA GERAL	
	Construção, Conclusão e Ampliação de Escolas	
	e Outros	
40.10-449051	Obras e Instalações	45.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de julho de
2003

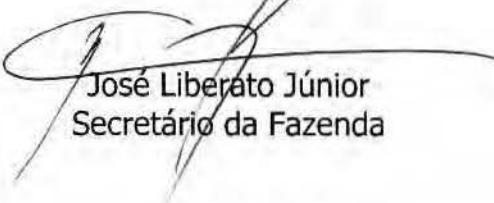

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

D 11.025

2

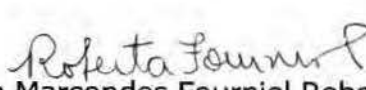


Luciano Gomes
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos